D E C R E T O Nº 39/73

S Ú M U L A : Aposenta o funcionario DOMINGOS MACIEL RIBAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná conforme o vencido no protocolado sob nº 1739/73, de 16/04/73, usando de suas atribuições legais e de acôrdo com a Lei Estadual nº6./174, combinada com as Leis Municipais nºs 07/71 e 09/72 e de conformidade com a Lei Complementar nº 02, de 18/06/73 (Lei Orgânica dos/ Municipios).

D E C R E T A

ART.1º- Fica aposentado, a pedido, de acôrdo com o / artigo 138,item II da Lei Estadual nº 6.174, combinada com as Leis Municipais nºs 07/71 e 09/72 e artigo 89,item III, da Lei Complementar nº 02 de 18/06/73 (Lei Orgânica dos Municipios), o funcionario público Municipal, senhor DOMINGOS MACIEL RIBAS, no cargo de Lançador I- Nivel 11, Grau 1 , do quadro funcional desta Municipalidade, com os provimentos de inatividade de Cr$ 10.329,36(Dez mil, / trezentos e vinte e nove cruzeiros e trinta e seis centavos), anuais e integrais, inclusive os adicionais de 20 % (vinte por cento).

ART.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, em 16 de julho de 1973.

DR.RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.